



012951



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL (AGED)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – COSCIP/BR

CNPJ nº 11.342.895/0001-69

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (**26/02/2026**), às 15:30 horas, em última Chamada, por meio de ambiente virtual, em plataforma digital previamente indicada no Edital de Convocação, realizou-se a AGED desta Confederação, de hora em diante aqui denominada pelo Acrônimo ou Sigla de **COSCIP/BR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.342.895/0001-69, com Sede, provisória, no Setor CLN 107, no Bloco: A - Sala: 210 - Grupo ou Parte: B - 70.743 - 530 - Asa Norte, no Distrito Federal (DF).

I – DA CONVOCAÇÃO

A presente Assembleia foi regularmente convocada por meio de Edital publicado no sítio eletrônico oficial desta Entidade (www.oscipbr.org.br), em conformidade com as disposições estatutárias vigentes, contendo:

- Data, horário e forma de realização (digital);
- Ordem do dia detalhada;
- Disponibilização prévia dos documentos pertinentes.

Restando, assim, plenamente atendidos os requisitos legais e estatutários de convocação, onde ficou determinado que o Presidente e a Diretoria ficarão no cargo até a data de 26/02/2030, onde haverá novas eleições, podendo o Presidente e os Diretores concorrerem aos respectivos cargos indeterminadamente. Foi eleito o Sr. Roberto Rosa Olivella como representante legal da entidade pelo mesmo período, ou seja, até 26/02/2030.

II – DA INSTALAÇÃO

Assumiu a presidência dos trabalhos o Administrador, **Roberto Rosa Olivella**, brasileiro, viúvo, portador da Identidade Profissional nº 014.442-1 (CRA/RJ) e CPF nº 201.334.567-49, residente e domiciliado na Rua 04 - Casa: 21 (FD) no Acampamento Rabelo, na Vila Planalto - 70.802 - 030 - Brasília (DF). Telefone: (61) 998 195749 e e-mail: presidencia@oscipbr.org, na qualidade de **Presidente** da COSCIP/BR.

Para Secretariar os trabalhos, foi designado o Engenheiro **Aloísio Mendonça de Carvalho**, brasileiro, casado, Identidade Civil e CPF nº 331.038.957 - 15 (PC/MG), natural de Juiz de Fora (MG), morador e residente na Rua Barão de Santa Helena, nº 91/301. Bairro: Granbery - CEP 36.010 - 38. Telefone: (61) 999 726333 e e-mail: coscipbr.aloisio@gmail.com. Nosso ex Diretor



012951



Superintendente (DISUP) e a partir de agora, nosso **Diretor de Informações Tecnológicas (DITEC)**.

O Presidente declarou aberta a Assembléia, verificando a existência de “quórum” estatutário suficiente, conforme lista de presença digital validada e arquivada.

III – DA ORDEM DO DIA

Passou-se à apreciação dos itens constantes do Edital de Convocação:

- 1) Reforma, atualização e consolidação do Estatuto Social, bem como a adequação ao Marco Legal das OSCIPs e ao MROSC;
- 2) Destituição e nomeação de Dirigentes;
- 3) Integração de planos, programas, projetos e/ou serviços através das suas OSCIPs Especializadas e Singulares;
- 4) Inclusão de dispositivos estratégicos institucionais; e
- 5) Disposições gerais e transitórias.

IV – DAS DELIBERAÇÕES

4.1 – Reforma, atualização e consolidação do Estatuto Social, bem como a adequação ao Marco Legal das OSCIPs (Lei nº 9.790/1999) e ao MROSC (Lei nº 13.019/2014 e seus Decretos Regulamentadores)

Foi apresentada a versão consolidada, atualizada e reformulada do Estatuto Social da COSCIP/BR, elaborada com base:

- No Estatuto originário (Artigos 1º a 81);
- Nas propostas de atualização institucional;
- Nas exigências do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1º Ofício da Núcleo Bandeirantes de Brasília (DF); e,
- Na legislação vigente aplicável.

Após discussão, a proposta foi colocada em votação, sendo:

☒ **APROVADA POR UNANIMIDADE**, sem ressalvas.

Ficou autorizada sua consolidação final, assinatura e encaminhamento para Registro Cartorial.

4.2 – Destituição e nomeação de Dirigentes

Em atendimento às exigências legais e cartoriais, ficam registradas as qualificações civis, inicialmente dos **Dirigentes** aqui já consubstanciados e designados, abaixo.

Os demais Cargos com os seus respectivos Dirigentes, serão designados e indicados pelo Presidente, cuja Ata Deliberativa (ATADEL) será Registrada neste mesmo Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirantes (DF).

★ **Dirigentes eleitos / designados e homologados por esta Assembléia (AGED):**

- A) Presidente (PRES): o Administrador Roberto Rosa Olivella**, acima, aqui já Qualificado Civilmente.
- B) Vice-Presidente Executivo (VIPE): o Administrador Eliézer Veloso Gomes**, Administrador, Pós-graduado em Marketing (lato-sensu), CPF nº 111.286.231-53 e RG nº 2.187.222 (SSP/DF), viúvo, natural de Itabaiana - Paraíba, residente na SQN 116 - Bloco: G - Apto. 301, Asa Norte, CEP: 70773 - 070 - Brasília (DF). Telefone (61) 98193-7005 e e-mail coscipbr.eliezer@gmail.com; e, nosso ex Diretor de Planejamento (DIPLAN) e a partir de agora nosso **novo Vice-Presidente Executivo (VIPE);**
- C) O nosso novo Diretor de Informações Tecnológicas - DITEC, Aloísio Mendonça de Carvalho**, nosso ex DISUP, acima já Qualificado Civilmente;
- D) A nossa Diretora Jurídica - DIJUR, Dra. Cynthia Andrea Ceragioli de Farias**, brasileira, casada, Advogada, devidamente inscrita na OAB/SP 336.235, residente e domiciliada na Rua Mariano de Sousa, 22, Tatuapé, CEP: 03411-090, São Paulo/SP; e
- E) A nossa Diretora Pedagógica, Lucinete Silva de Araújo Andrade Apurinã**, Identidade Civil e CPF nº 787.727.372 - 04, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua 04 - Casa: 21 (FD) no Acampamento Rabelo, na Vila Planalto - 70.802 - 030 - Brasília (DF).

Fica registrado que os referidos Dirigentes passam a exercer a partir desta data estes Cargos, conforme Deliberação desta Assembléia; e,

Que todos os Consultores Associados e Dirigentes desta nossa COSCIP/BR integram, obrigatoriamente, o Quadro Social do Instituto **ASA** de Interesse Público - OSCIP/ASA, CNPJ nº 03.465.924/0001 - 51, nosso "Banco de Competências" e o Embrião Constituidor deste nosso Sistema Confederativo.

Foram deliberadas e aprovadas ainda, por unanimidade às Destituições da lavra, exclusiva, do Presidente deste Sistema:

- A) As Designações e às Destituições serão realizadas, passo à passo, dentro do processo de ampliação, adaptação, composição dos Quadros Dirigentes e de reativação do nosso Sistema Confederativo; e,**
 - a. Tendo como base e mediante a constituição e a reativação de nossas Federações Distrital (DF) e Estaduais, respectivamente, da COSCIP/BR.
- B) Tais Destituições - assim como às Designações - deverão, obrigatoriamente, constar ou serem consubstanciadas nas Atas Deliberativas (ATADEL) do lavra deste nosso Presidente a serem Registradas neste nosso RCPJ/DF; e,**
- C) Com efeitos imediatos, nos termos Estatutários e objetos da Ata Deliberativa (ATADEL), já registrada neste Cartório e agora aqui homologada por esta AGED.**

☒ **APROVADA POR UNANIMIDADE**, sem ressalvas.

4.3 - Integração de planos, programas, projetos e/ou serviços através das suas OSCIPs Especializadas e Singulares

Ficam incorporados à estrutura institucional da COSCIP/BR:

A) Planos, Programas, Projetos e/ou Serviços, que serão operados e viabilizados através da Escola Digital Comunitária Solidária - EDSOL (ACT / SERPRO / OSCIP/BR):

- a. Plano ou Plataforma da Escola Digital Comunitária Solidária – EDSOL (ACT / COSCIP/BR / SERPRO);
- b. Programa Nacional de Capacitação e de Formação das OSCs/OSCIPs e ONGs do Brasil e dos demais Países do Sul Global, através da EDSOL;
- c. Projeto Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO / ACREDITA;
- d. COPJOVENS / JOVIS / UMILHÃOJAFLORECLIMA; e,
- e. Plataforma POUPAOSCs.

B) Acordos e Instrumentos:

- a. ACT SERPRO / COSCIP/BR (D.O.U. de 01/07/2025 até 30/06/2030);
- b. Protocolo SNFI/MIDR (D.O.U.: de 20/12/2024 até 19/12/2028) = PNPO;
- c. Sistema S - Proposta para implantação da Organização Social de Interesse Público - OSIP:
 - Gestora direta do Serviço Nacional de Aprendizagem Profissional das Organizações da Sociedade Civil (SENAOSC);
 - Propostas Jurídica e Técnica já Aprovadas pelas respectivas Consultorias da Secretaria Geral da Presidência da República (SG/PR), aguardando agora a decisão final do nosso próprio Presidente da República, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA;
- d. Integração à OSIP, triangularmente: a SG/PR, o MJSP (SENAJUS) e a nossa COSCIP/BR; e a **nossa COSCIP/BR será a exclusiva Gestora do SENAOSC**;
- e. Fica aqui também homologada a decisão deste Presidente Roberto Olivella, do estabelecimento de uma parceria institucional com a URI (www.uri.org):
 - Através do seu Círculo de Cooperação, o CC URI COSCIP/BR e a URI é a maior Organização Inter-Religiosa do Mundo com Assento Oficial na ECOSOC da ONU;
- f. Também fica aqui aprovada e homologada a decisão deste nosso Presidente, o Adm. Olivella, de estar articulando e promovendo gestão institucionais; e,
 - Tratativas com Associações Locais e Regionais Esperantistas, inclusive com a Liga Brasileira de Esperanto (BEL) - www.esperanto.org.br - além da União Esperantista Mundial (www.uea.org) visando Certificá-las como OSCIPs Brasileiras da COSCIP/BR.

☒ **APROVADA POR UNANIMIDADE**, sem ressalvas.

4.4 - Inclusão de Dispositivos Estratégicos Institucionais

Ficam incorporadas a este novo Estatuto Social da COSCIP/BR:

- A) A estratégia de Capacitação e de Formação das Organizações do Terceiro Setor da Economia Brasileira e Global - OSCs/OSCIPs e ONGs (OTSEB / OTSEG), através:
 - a. da **AGENDA 2030 / COPs da BIODIVERSIDADE e do CLIMA / ODS**
 - b. da Escola **Digital** (EAD) Comunitária Solidária - EDSOL = ACT / SERPRO / COSCIP/BR e do seu Programa AVANÇA OSCs/OSCIPs Brasileiras e do Sul Global;
 - c. do Projeto Intercontinental **Sul/Sul: Um Milhão de Jovens** pelas Águas, Alimentos, Florestas e pelo Clima - COPJOVENS / JOVIS ou UMILHÃOJÁFLORCLIMA;
 - d. O conceito e proposta para a implantação do Quarto Bloco Econômico Mundial dos Países com Florestas Tropicais - 4º BEMFLORCLIMA (Proposta Pública do Presidente LULA);
- B) A implantação da EDSOL nos Países do Sul Global, inicialmente, no Brasil (Américas); na China (Ásia); e, em Moçambique (África). Trilingue: **Esperanto, Mandarim e Português**;
- C) A nossa Meta de Certificação das **1,3 Milhões** de OSCs (IPEA.2023) como OSCIPs até 2030, em conjunto com a SENAJUS do MJSP;
- D) A nossa Proposta de promover os Registros do nosso Sistema Confederativo, num único RCPJ, no Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirantes (DF).

☒ **APROVADA POR UNANIMIDADE**, sem ressalvas.

4.4 - Disposições Gerais e Transitórias

Das estratégias globais e da visão geopolítica e dos mercados do nosso sistema confederativo da cospip/br:

- A) Mercados Equitativos e Justos tendo como base e Plataforma o Brasil e os demais Países do Sul Global;
- B) Através da EDSOL implantar o **e-commerce** comunitário, soberano, solidário e sustentável, tendo como base, inclusive, à Economia Ecológica e Esperantista; e,
- C) De desenvolver gestões e tratativas com a UNB, através do CEAM, visando fortalecer e viabilizar o Programa de Capacitação; e,
- D) De Formação, o AVANÇA OSCs/OSCIPs e ONGs das OTSEB / OTSEG, o JOVIS e, a OSIP do SENAOSC, incorporando o **Canal SUPREN** da nossa OSCIP União Planetária (UP) da FOSCIP/DF.

☒ **APROVADA POR UNANIMIDADE**, sem ressalvas.



Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada esta Assembléia, determinando a lavratura da presente Ata, que, lida, achada conforme e aprovada, vai assinada aqui pelo nosso Presidente, pela nossa Advogada, pelo VIPE e por mim, enquanto Secretário Geral desta AGED.

Brasília (DF), 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO ROSA OLIVELLA
Data: 29/04/2026 14:20:25-0300 tal por
ROB OLIV
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Dados: 2026.04.24 12:51:15 -03'00'
Roberto Rosa Olivella
Presidente
AGED / OSCIPIASA / COSCIP/BR

Assinado de forma digital por
ALOISIO MENDONCA DE
CARVALHO:33103895615
Assinado de forma digital por
ALOISIO MENDONCA DE
CARVALHO:33103895615
Dados: 2026.04.24 12:52:56 -03'00'
Aloísio Mendonça de Carvalho
Secretário Geral / DITIN
AGED / OSCIPIASA COSCIP/BR

● Visto:

Documento assinado digitalmente
gov.br CYNTHIA ANDREA CERAGIOLI DE FARIAS
Data: 24/04/2026 12:04:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Cynthia Andrea Ceragioli de Farias
Diretora Jurídica OAB/SP nº 336,235
DIJUR / OSCIPIASA / COSCIP/BR

● De Acordo:

Adm. Eliézer Veloso Gomes
VIPE / CRA/DF nº 001.616-0
AGED / OSCIPIASA / COSCIP/BR

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIEZER VELOSO GOMES
Data: 24/04/2026 12:35:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante
Av. Central, AE 19, Lotes C, D e E, Lojas 01 e 02, Núcleo Bandeirante - DF - CEP: 71710-585 - Fone: (61) 3386-0885
Tabelião - Herculano Alexandre da Costa Benício

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

AVERBAÇÃO Nº 6
Documento materializado de arquivo eletrônico, cuja assinatura digital foi verificada e sua autenticidade foi certificada protocolizado sob nº 00012961
em 05/05/2026 e averbado às margens da Pessoa Jurídica nº 0002836, Dou. fé. Brasília-DF, 05/05/2026.
Lídia de Melo Fernandes - Escrevente
Selo nº TJDF20260170102412KESF
Consulte www.tjdft.jus.br